



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

Elementos

ENQUADRAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ETP SIMPLIFICADO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado de forma simplificada, nos termos do § 3º do art. 21 do Decreto Municipal 26 de Março de 2026, tendo em vista que a presente contratação se enquadra na hipótese prevista no inciso III, qual seja:

III - contratações cujos valores estimados não ultrapassem os valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente atualizados na forma deste Regulamento, inclusive serviços de engenharia;

Considerando a possibilidade expressamente prevista na regulamentação municipal, os elementos deste Estudo Técnico Preliminar são apresentados de forma simplificada, sem prejuízo da observância dos elementos mínimos previstos no art. 18, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cunhataí/SC quanto à aquisição de mascotes em pelúcia do **Leão Daren**, símbolo do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, destinados às atividades desenvolvidas no âmbito do programa junto aos estudantes da rede de ensino.

O PROERD constitui ação de caráter educativo e preventivo, desenvolvida em parceria com as instituições de ensino e os órgãos de segurança pública, tendo como propósito trabalhar com crianças e adolescentes conteúdos relacionados à prevenção ao uso de drogas e à violência, ao desenvolvimento de habilidades para tomada de decisões responsáveis, ao fortalecimento da autoestima, da cidadania e da convivência social.

A contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de ursos de pelúcia personalizados do PROERD justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as ações educativas desenvolvidas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD. Os mascotes de pelúcia personalizados constituem recursos de apoio às atividades educativas e de caráter pedagógico promovidas pelo programa, contribuindo para a aproximação com o público atendido, especialmente crianças e adolescentes, e para o fortalecimento da identidade visual e da mensagem institucional do PROERD.

A aquisição deverá compreender a **confecção e o fornecimento dos mascotes em pelúcia**, com características compatíveis com a identidade visual do Leão Daren, incluindo material de qualidade, acabamento reforçado, personalização por meio de bordados, bem como embalagem e entrega no local indicado pelo Município. A exigência de materiais adequados, acabamento reforçado e observância das normas de segurança aplicáveis também se justifica em razão do público destinatário do produto, formado predominantemente por crianças, devendo o objeto apresentar condições adequadas de fabricação, utilização, conservação e segurança.

A especificação adequada do produto mostra-se necessária para assegurar a padronização dos mascotes, a qualidade do acabamento, a segurança na utilização e a fidelidade aos elementos característicos do personagem, evitando a aquisição de produtos que não atendam às características pretendidas pela Administração.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a disponibilidade dos mascotes para as ações do PROERD e proporcionando aos estudantes participantes um elemento representativo e compatível com a identidade do programa.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não consta do Plano de Contratações Anual, em razão de necessidade identificada posteriormente. Dessa forma, embora não tenha sido contemplada no planejamento anual inicialmente elaborado, a contratação decorre de deverá ser formalizada e justificada nos autos do respectivo processo administrativo, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES.

Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a contratação dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

01	LEÃO MASCOTE PROERD. TAM. P COM 22 CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER	UND.	38
02	LEÃO MASCOTE PROERD. TAM.G COM 40 CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER	UND.	3

Os quantitativos foram definidos considerando o levantamento realizado pelo setor demandante relativas aos participantes e às atividades pedagógicas e institucionais das ações do PROERD.

ESTIMATIVA DO VALORES.

1. Forma de Pesquisa:

A presente estimativa de valores foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado. Para a formação da estimativa de valores, foram efetuadas consultas por meio de pesquisa por cotações junto a fornecedores que comercializam os itens. Os resultados foram os seguintes:

Orçamentos obtidos:

A) D H BRINQUEDOS E CONFECCÕES

CNPJ: 59.783.143/0001-60

Item	Descrição	UND.	QUANT.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LEÃO MASCOTE PROERD. TAM. P COM 22 CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER	UND.	38	R\$ 27,90	R\$ 1.060,20
2	LEÃO MASCOTE PROERD. TAM.G COM 40 CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER	UND.	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
					Valor Total: R\$ 1.201,20

B) AMARILIS BRINQUEDOS

CNPJ: 27.873.175/0001-60

Item	Descrição	UND	QUANT.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LEÃO MASCOTE PROERD. TAM. P COM 22 CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER	UN	38	R\$ 32,90	R\$ 1.250,20
2	LEÃO MASCOTE PROERD. TAM.G COM 40 CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER	UN	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
					Valor Total: R\$ 1.415,20

C) ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA ME

CNPJ: 04.452.336/0001-46

Item	Descrição	UND	QUANT.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-----	--------	----------------------	-------------------



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

1	LEÃO MASCOTE PROERD. TAM. P COM 22 CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER	UN	38	R\$ 32,00	R\$ 1.216,00
2	LEÃO MASCOTE PROERD. TAM.G COM 40 CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA NA FRENTE COM A LOGO DO PROERD CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER	UN	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
					Valor Total: R\$ 1.357,00

2. Conclusão:

Dessa forma, o preço ofertado pela empresa **D H BRINQUEDOS E CONFECÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **59.783.143/0001-60, no valor de R\$ 1.201,20 (um mil duzentos e um reais e vinte centavos)**, mostra-se o mais vantajoso entre os orçamentos apresentados, pois representa a **proposta de menor preço global**, sendo compatível com os valores praticados no mercado, garantindo a compatibilidade com os princípios da economicidade, da transparência e da eficiência, previstos na legislação vigente.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra conveniente o parcelamento da contratação, considerando que a necessidade de execução conjunta, a padronização, mantendo as mesmas características de identidade visual, materiais, acabamento e qualidade, diferenciando-se essencialmente pelas dimensões e quantitativos.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando a existência de fornecedores especializados na fabricação de produtos em pelúcia e na personalização de mascotes sob encomenda.

A solução permite ao Município estabelecer previamente as características, dimensões, materiais, acabamento e identidade visual dos produtos, assegurando maior correspondência entre o objeto contratado e a finalidade pretendida.

A contratação também se mostra adequada sob o ponto de vista operacional, uma vez que a fabricação será realizada por empresa especializada, cabendo à Administração o acompanhamento da execução, a conferência dos produtos entregues e o recebimento definitivo após a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, as alternativas disponíveis e os requisitos técnicos estabelecidos, **conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento dos mascotes em pelúcia do Leão Daren – PROERD**, nas quantidades e características definidas neste Estudo Técnico Preliminar e posteriormente detalhadas no Termo de Referência.

ELEMENTOS DISPENSADOS NO ETP SIMPLIFICADO – JUSTIFICATIVA

Em razão do enquadramento da contratação em hipótese autorizadora da elaboração de Estudo Técnico Preliminar simplificado, os demais elementos previstos no art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, não contemplados neste documento, ficam dispensados na forma admitida pela regulamentação municipal, sem prejuízo de sua inclusão quando forem necessários ou aplicáveis às características do objeto.

Quando algum dos elementos dispensados se mostrar relevante para a adequada caracterização da solução, a Administração poderá incluí-lo no presente estudo ou tratá-lo no Termo de Referência ou instrumento equivalente, conforme o caso.



Documento assinado digitalmente
JUDITE FELTES
Data: 05/10/2026 06:09:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cunhataí/SC, 01 de outubro de 2026

Judite Feltes - Secretária da Educação e Cultura

3 de 3

Tel./Fax (493338.0010)